

DECRETO Nº 37.451, DE 13/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Cristiane Santos Gomes	32568	SEMTUR	10/01/2020	495/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos na data de 10/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal